



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 64/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Limpeza da rua Argentina, bairro Embratel, pois encontra-se repleta de sujeira com resíduos sólidos descartados na via.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa obter a ação do Poder Executivo para que realize a limpeza da rua Argentina, pois, de acordo com as imagens em anexo é possível verificar que nessa via foram descartados diversos resíduos sólidos, os quais estão espalhados, ocasionando em uma apresentação desagradável e ainda atraindo animais peçonhentos que se proliferam no acúmulo de lixo.

É necessário e urgente manter a higiene do local, e com isso auxiliar na promoção da saúde pública, considerando que ambientes limpos reduzem a proliferação de doenças transmitidas por vetores e melhoram a qualidade do ar, além de garantir maior segurança ao facilitar a circulação de veículos e pedestres, o que diminui o risco de acidentes, enquanto contribuem para um ambiente urbano agradável que promove o bem-estar.

Portanto, é necessária a intervenção do Poder Executivo, que, por intermédio da Secretaria competente, demande equipe para realizar limpeza na referida rua, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/02/2025, 13:27:08